

Apologia do crime e dos criminosos

Sebastião Silva Barreto^(*)

Procurador de Justiça aposentado – SP

Os acontecimentos criminógenos dos últimos tempos levaram a sociedade brasileira a uma situação perversa: de um lado a polícia acuada e psicologicamente impotente ante a onda de acusações inconseqüentes e leigas, do outro a rebelião de encarcerados, em cascatas, incentivadas pela imprensa, por políticos, pela OAB e entidades de Direitos Humanos, sem nenhum exame profundo do problema criminogenético e das responsabilidades históricas ante as conseqüências.

Acontece, então, o chamado “efeito bumerangue” ou “rastilho de pólvora”, que, em cascatas, trazem resultados imprevisíveis para a sociedade revoltada

Toda polícia brasileira está assustada com a campanha irracional que se armou, e isto é muito ruim e aterroriza o povo, vítima diária da violência criminal, além de dar alento aos criminosos.

A apologia, direta ou indireta, do criminoso é perigosíssima, principalmente numa sociedade desorganizada, terceiro-mundista e pouco instruída como a nossa.

Ao examinar psicossocialmente o problema, logo percebemos que há uma revolta generalizada tanto da Polícia Civil como da Militar contra a mídia da imprensa falada e escrita e os defensores, que se julgam sábios, dos direitos humanos. Cometem, entretanto, muitos erros, que geram o precitado “efeito bumerangue” sobre a sociedade indefesa e diariamente vítima da mais escandalosa violência criminal.

Há poucos dias lemos a notícia dada pelo “Estadão” do afastamento do Tenente-Coronel Bueno Filho, “que incitara a tropa a matar bandido”, do Comando do 5º Batalhão da PM. É um ato de conseqüências imprevisíveis e até mesmo perigoso. Não pode ser criticável a demora do Comando, de um mês, para afastá-lo. É preciso ter muito cuidado com semelhantes apurações. Elas atingem, em cheio, o Princípio da Autoridade. E esta está abalada, substancialmente, no País.

Surge, então, a revolta social como reação justa à injusta imposição dos fatos e que, no dizer de Scípio Sighelli, em seu conhecido livro “A multidão criminosa”, torna-se explosiva e perigosa, sugerindo-se os linchamentos

(*) Diretor da Revista “Justitia” no quadriênio 1979/1983

coletivos e os atuais bandos de “Justiceiros”, erigidos heróis em um País sem “justiça”.

Gabriel Tarde já afirmava que os homens são um rebanho de ovelhas, mas, no qual se vê, às vezes, aparecer uma ovelha louca – o gênio – que, pela força única do exemplo, constrange as demais a segui-la.

Todo homem está individualmente disposto à imitação, afirma Bordier em “*La vie des sociétés*”, mas essa faculdade atinge o seu máximo nos homens reunidos. Toda gente sente e sabe por experiência, diz Scípio Sighelli, que o exemplo pode arrastar a multidão ao crime e foi, justamente, o que vimos com o já mal afamado “Arrastão” do Rio de Janeiro e com a “Revolta da Casa de Detenção” que, pelo exemplo, sugeriram outros crimes e levantes, cuja maléfica publicidade incendiou o País, inclusive a Febem dos menores.

Estudiosos de criminologia têm alertado a sociedade sobre a apologia do crime e, principalmente, do criminoso, transformando-o, direta ou indiretamente, em herói, fazendo-se abstração de seu ato criminoso, muitas vezes hediondo. Abstrai-se, também, das vítimas e de suas famílias, numa paradoxal e estúpida inversão da ordem e da lei.

Existe, como é sabido, em nosso Código Penal, a disposição dos artigos 286 e 287, que incrimina a incitação pública ao crime e que condena quem faz, publicamente, a apologia do fato criminoso ou de seu autor. Entretanto, faz-se, hoje, veladamente ou abertamente, o elogio do crime e do criminoso.

Não se tem o menor cuidado com a Paz Pública como previne nosso Código Penal. Há uma verdadeira guerra contra a Ordem estabelecida, a título de defender, exageradamente, direitos apenas dos delinquentes, apagando-se, totalmente, o direito das vítimas que, no dizer de Enrico Ferri, não pode ser esquecido.

Não estou falando a esmo, sem nenhuma obrigação com a ciência criminológica e com a experiência, mas, na qualidade de Promotor de Justiça e depois Procurador de Justiça, que já exerceu a profissão em várias Comarcas do Interior de São Paulo e na Comarca da Capital, passando pela Vara de Execuções Criminais durante 1 ano e 8 meses e como Curador de Menores e de Família, aposentando-me após. Na qualidade de Diretor da Revista “*Justitia*”, do Ministério Público, dirigi uma pesquisa sobre a Criminalidade Violenta em todo Brasil, publicada no número 111, em 1980, da qual tivemos uma idéia de conjunto sobre o problema criminológico no País. Não se trata de um apanhado leigo e de pessoas ignorantes em matéria tão discutida no momento por quem nada entende do assunto. É lastimável ver e ouvir tanta cretinice rolando a céu aberto.

Especificamente fiz um pequeno estudo sobre “Problemas Penais Oriundos da Identificação”, onde a matéria criminogenética é, também, examinada com suas conseqüências sociais e penais.

Os jornais publicaram, há tempos, as seguintes manchetes, que bem elucidam o efeito produzido pelo exemplo e pela propaganda. “Gangues dominam periferia de Porto Velho”; “aumentam as ganhações no CE”; “Para o Delegado Lima, o crescimento nas ocorrências tem relação com as imagens divulgadas nos arrastões praticados no Rio”; “Manaus vive em estado de guerra”; “Linchadores ficam sem punição em 95% dos casos na Bahia, Estado que registrou 217 linchamentos nos últimos quatro anos”; “Gangues de jovens respondem por 30% dos crimes registrados em Porto Velho, segundo a Secretaria de Segurança Pública e da Cidadania do Amazonas”; “Bandos de Garotos assaltaram 150 pessoas em Fortaleza, no mês de outubro, de acordo com a Delegacia de Menores da cidade”... Este é o noticiário de um só dia – 8 de novembro de 1992 – do jornal “A Folha de S. Paulo”! Os jornais televisivos “Aqui Agora”, do SBT, “Cidade Alerta”, da Record, “Linha Direta”, da Globo, são fertilíssimos, diariamente, em noticiário da delinquência brasileira, realçando-se a escabrosa e macabra reportagem de Gil Gomes, de Celso Russomano e Datena etc., pelos quais se pode avaliar a extensão do “rastilho de pólvora” da criminalidade com seus efeitos propagandísticos danosos.

A “Folhateen”, um caderno da “Folha de S. Paulo”, de 7.12.92, trouxe o seguinte diálogo entre Sérgio, do “Movimento dos Meninos de Rua”, e Viviane, do “Colégio Bandeirantes”, sob o título “Menores x Teens”:

“Folha – Vamos falar da rebelião da Febem

Sérgio – Primeiro, aquilo não foi rebelião, foi reação. Colocar 120 pessoas num lugar onde cabem 60, com três banheiros, não dá. A gente não é lixo pra ficar amontoado. Tem uma hora que todo mundo se injuria, não dá mesmo pra esperar que o governo faça alguma coisa.

Viviane – Na Febem, a maioria é de infratores.

Sérgio – É, mas é tudo misturado. Eu roubo pão, o outro mano assalta, o outro estupra e mata. O que estupra e mata ensina tudo para mim que roubo pão. Eu roubo pão, não tenho consciência nenhuma do que é matar e estuprar. Misturando tudo, eu entro lá ladrão de pão e saio estuprador”.

Eis aí a opinião de um menino de rua que traz para todos a dimensão do problema publicitário e da importância dos Poderes Públicos.

É preciso que se anote que isto ocorreu em 1992. Sete anos depois temos a mesma situação. Nada mudou, ou melhor, tudo piorou.

Estamos caminhando para uma época apocalíptica de linchamentos. O povo vem fazendo justiça pelas próprias mãos, já que a “Justiça” não pune seus criminosos. O problema penitenciário avulta-se assustadoramente. O trinômio “Justiça falha”, “superlotação carcerária” e “caldo gerador de crimes” vai implodir nossa sociedade submundista, aumentar os linchamentos e as matanças ou chacinas de finais de semana, arquitetadas pelos “Justiceiros” e pelos traficantes. Eis o quadro negro da morada chamada Brasil enquanto os legisladores vivem na mais utópica e comodista arrumação da própria casa.

Lembro-me agora, com oportunidade, do histórico linchamento de Chapecó, onde, há anos, o povo, como horda selvagem, invadiu a cadeia da cidade e linchou 5 irmãos que lá se achavam presos por suposto crime, queimando barbaramente seus corpos. Muito a propósito, vêm-nos à cabeça as sábias e proféticas palavras de Gabriel Tarde: “Uma multidão é um amontoado de elementos heterogêneos, desconhecidos uns dos outros, no entanto, logo que uma faísca de paixão cintila de um deles, eletriza essa amálgama, produz-se-lhe uma espécie de organização súbita, de geração espontânea. Essa incoerência torna-se coesão, esse ruído torna-se a voz e esse milhar de homens uns contra os outros não forma, em breve, senão um só e único animal, uma fera anônima e monstruosa, que caminha para o seu objetivo com uma irresistível finalidade”.

As injustiças acumulam-se numa panela de pressão.

Há tempos uma Comissão de Direitos Humanos do Ministério da Justiça publicou seu Relatório culpando o Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Segurança Pública e todos os Militares que participaram da “Guerra da Casa de Detenção”, intitulado-a, como nossa imprensa, de “massacre”.

Condena, no final, o Estado a pagar indenização às “famílias” dos criminosos mortos.

O difícil será descobrir-se quem são estes familiares porque, em sua maioria, são membros do submundo do crime, comprometidos com o mesmo.

Por que, perguntamos, nunca se formou uma “Comissão dos Direitos Humanos” das vítimas desses mesmos delinquentes? Por que nunca se cogitou de uma CPI das milhares de vítimas dos estupradores, dos assaltantes, dos inúmeros outros criminosos que jamais foram responsabilizados? E as vítimas crianças? E os seqüestrados com os gastos destinados à sua libertação?

Há, em nosso País, um sentimentalismo de perna-de-pau e olho de vidro. Pura pirataria jurídica.

E, para completar, veio da América do Norte, há tempos, uma “interventora” dos Direitos Humanos que, abelhuda, deu palpites para nossa orientação, esquecendo-se dos problemas de sua terra, como os massacres de Los Angeles, de Nova York e do assassinato legal de presos em suas inúmeras Cadeiras Elétricas e Câmaras de Gás.

Aí estão os seqüestros de crianças e adultos, os estupros de meninas com mortes violentas, os roubos ou “assaltos”, com extrema violência, contra vítimas indefesas, as máfias da cocaína e outras drogas, o modismo dos “arrastões” criminosos e dos incêndios sistemáticos de cadeias e da Febem.

Que sociedade é esta que convive com os crimes e os incentiva?

Por que seus sociólogos, políticos, humanitaristas, não procuram combatê-los? Por que, comodistas, esperam catástrofes para sair da toca?

A ordem social e econômica com a qual concordam, ou com ela fazem “vistas grossas”, está podre.

Condene, veementemente, as matanças que se fazem em nome da segurança do povo, para dar um pouco de felicidade aos humildes e amparo àqueles que foram marginalizados pela ambição de poucos e pela hipocrisia dos que defendem o direito dos criminosos.

Não se pode falar, como se alardeia por todos os poros, numa utopia do direito, mas num direito real que aflore de uma sociedade desesperada e em constante ebulição.

Não podemos fugir do sábio aforisma: a toda ação corresponde uma reação de igual ou superior intensidade. É uma lei sociológica de causas e efeitos.

Os utopistas do direito melhor estariam em países de alto nível social do Primeiro Mundo, como a Suíça e outros, com suas pregações fantasiosas que chegam ao grotesco ante a barbárie imperante.

Procurem mudar as regras sociais atrasadas para mudar o direito e impor o respeito às leis nascidas dessa nova sociedade e desse novo direito.

Somente assim sairemos da barbárie e teremos um Estado de Direito respeitado e seu povo feliz.